



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisionorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraisionorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

O Responsável pelo Departamento de Serviços Públicos vem solicitar a subdivisão de Compras e Licitações a seguinte Licitação:

1 – OBJETO

Registro de Preços para aquisição de playgrounds, grama sintética, piso emborrachado e equipamentos de para exercícios físicos.

() Contratação (x) Registro de preços

2 – JUSTIFICATIVA

O Registro de Preços se faz necessário para atender o planejamento da Atual Gestão em futuras aquisições que prevê instalações destes equipamentos, cujo objetivo principal desta proposta e destes descritivos é fornecer ambientes seguros e estimulantes para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças e dos adultos, além também de contribuir para a estética e segurança dos locais. Os playgrounds, grama sintética, piso emborrachado e equipamentos de ginástica visa atender demandas do Município em relação ao lazer e saúde dos munícipes.

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preço como modo de execução devido a ser a melhor forma para se planejar exatamente as futuras aquisições.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Item Exclusivo MPEs
1	PLAYGROUND DE 5 TORRES - ESTRUTURA DE BASE: ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS DE ALUMÍNIO, PAREDE DUPLA E REFORÇOS INTERNOS; TENDO POR MEDIDAS MÍNIMAS, LARGURA 110MMX110MM, COMPRIMENTO 3.000MM, ESPESSURA DAS CHAPAS 3MM; LISAS, SEM CANTOS E REENTRÂNCIAS; PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER. DE ACORDO COM NBR 16.071/2012. ESTRUTURAS MODULARES: PLATAFORMAS: 3 - PLATAFORMAS (H 1,40M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 M X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA MEDINDO NO MÍNIMO 1,59M X 69CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 1 - PLATAFORMA (H 1,20M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA MEDINDO NO MÍNIMO 1,59M X 69CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 1 - PLATAFORMA (H 1,20M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA SUPERIOR PARCIAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, FORMATO DE COQUEIRO COM 8 FOLHAS, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, MAIS	UNIDADE	5	64.137,31	320.686,55	Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisionorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraisionorte.pr.gov.br

e-mail licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Item Exclusivo MPEs
	TAMPAS DE ACABAMENTO DAS COLUNAS. RAMPAS: 1 - RAMPA DE CORDAS MEDINDO NO MÍNIMO 1,5M X 80CM, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 4,2CM E PAREDE DE 0,2CM DE ESPESSURA, CORDA DE PET DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6CM E JUNÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO, COM 2 PEGA MÃO DE SEGURANÇA. 1 - RAMPA ESCALADA COM MÍNIMO DE 6 DEGRAUS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,60M X 0,65M EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 1 - RAMPA COM MÍNIMO DE 08 TACOS DE MADEIRA PLÁSTICA, COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ANTI-DERRAPANTE MEDINDO NO MÍNIMO 1,70M X 79CM, COM ESTRUTURA DE METAL EM AÇO GALVANIZADO, E PAR DE PEGA MÃO EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. TOBOGÃS: 1 - TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, MÍNIMO 2 CURVAS COM 90° X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. ESCORREGADORES: 1 - ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MÍNIMO DE 3,6M X 0,50M DE LARGURA; DIÂMETRO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M X 1,85M DE ALTURA; COM DECK AUXILIAR EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 0,85M X 0,70M COM 2 GUARDA CORPOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 80CM X 90CM, COM BARRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO. 1 - ESCORREGADOR ONDULADO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,6M X 54CM, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,6M X 46CM DE LARGURA, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 - ESCORREGADOR DUPLO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 2,6M X 90CM, CADA SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MEDINDO NO MÍNIMO 2,6M X 39CM DE LARGURA, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. PASSARELAS: 1 - PASSARELA CÔNCAVA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0M DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA, ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, COM TRAVESSAS DE ITAÚBA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM NO MÍNIMO 2,5CM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,90MM E BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO NO MÍNIMO 1,5CM. 1 - PASSARELA RETA FORMATO DE TEIA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0M DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM 2 VIGAS DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO NO MÍNIMO 2,5CM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 2MM, PINTADO COM TINTA A PÓ, COM NO MÍNIMO 6 CABOS DE AÇO REVESTIDOS COM CORDA DE PET COM MÍNIMO DE 1,6CM DE DIÂMETRO E JUNÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TUBOS: 1 - TUBO RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO AS TORRES COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M, COM ABERTURAS LATERAIS. 1 - TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90 GRAUS MEDINDO					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisionorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraisionorte.pr.gov.br

e-mail licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Item Exclusivo MPEs
	APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA, FIXADO AS TORRES COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M, COM ABERTURAS LATERAIS. DEMAIS MODULARES: 1 - CANO DE ESCALADA COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5CM DE DIÂMETRO COM MÍNIMO DE 04 DEGRAUS (FORMATO DE ARCO) INTERCALADOS, COM DOIS PEGA MÃO FIXADOS NAS COLUNAS. 1 - ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM MÍNIMO DE 5 DEGRAUS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,2M X 0,6M. CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5CM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 1,9MM. 1 - BALANÇO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (SUPERIOR) DE TUBO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO MEDINDO NO MÍNIMO 2,5M DE COMPRIMENTO E 4CM DE DIÂMETRO; PÉS COM MÍNIMO 2,0M DE ALTURA, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER. COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, FIXADO EM CORRENTES 6MM ELOS CURTOS CALIBRADOS PARA EVITAR APRISIONAMENTO DOS DEDOS DAS CRIANÇAS. 2 - FECHAMENTO (GUARDA-CORPO) MEDINDO NO MÍNIMO 85CM DE COMPRIMENTO X 75CM DE LARGURA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 - JOGO DA VELHA COMPOSTO POR 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16,0CM DE DIÂMETRO X 20,0CM DE ALTURA MONTADO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM. - ESTRUTURA PRINCIPAL EM PERFIL DOBRADO 3MM GALVANIZADO, DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA CERTIFICADO DO BRINQUEDO DE ACORDO COM NBR 16.071/2012. (COM INSTALAÇÃO INCLUSA)					
2	PLAYGROUND 9 TORRES - CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS DE ALUMÍNIO, PAREDE DUPLA E REFORÇOS INTERNOS; TENDO POR MEDIDAS MÍNIMAS, LARGURA 110MMX110MM, COMPRIMENTO 3.000MM, ESPESSURA DAS CHAPAS 3MM; LISAS, SEM CANTOS E REENTRÂNCIAS; PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER, CONTENDO: 1 - PLATAFORMA SEXTAVADA (H 1,80M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,70 ENTRE AS FACES PARALELAS, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADA COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA. ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 3.800MM DE COMPRIMENTO, LARGURA 11X11CM, ESPESSURA DAS CHAPAS 3MM, LISAS, SEM CANTOS E REENTRÂNCIAS, PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER, COBERTURA FORMATO SEXTAVADA MEDINDO NO MÍNIMO 1,73M ENTRE AS BORDAS PARALELAS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 4 - PLATAFORMA (H 1,40M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADA COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO NO MÍNIMO 1300MM X 1300MM X 650MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO.	UNIDADE	1	127.185,56	127.185,56	Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisionorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraisionorte.pr.gov.br

e-mail licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Item Exclusivo MPes
	1 - PLATAFORMA (H 1,20M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO NO MÍNIMO 1300MM X 1300MM X 650MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 - PLATAFORMA (H 1,20M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, SEM COBERTURA, MAIS 4 ACABAMENTOS DAS COLUNAS (TAMPA). 1 - PLATAFORMA (H 1,40M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA FORMATO REDONDO MEDINDO NO MÍNIMO 1,59M X 69CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 1 - PLATAFORMA (H 1,40M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, SEM COBERTURA, COM 2 ACABAMENTOS DE COLUNA (TAMPA). 1 - RAMPA DE CORDAS MEDINDO NO MÍNIMO 1,5M X 80CM, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 4,2CM E PAREDE DE 0,2CM DE ESPESSURA, CORDA DE PET DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6CM E JUNÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO, COM 2 PEGA MÃO DE SEGURANÇA. 1 - RAMPA ESCALADA COM MÍNIMO DE 6 DEGRAUS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,60M X 0,65M EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 1 - RAMPA ESCALADA COM MÍNIMO DE 6 DEGRAUS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,60M X 0,54M EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 1 - TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, MÍNIMO 2 CURVAS COM 45° X 75CM DE DIÂMETRO, COM TUBO RETO 1,60X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 1 - TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, MÍNIMO 2 CURVAS COM 90° X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 1 - ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MÍNIMO DE 3,6M X 0,50M DE LARGURA; DIÂMETRO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M X 1,85M DE ALTURA; COM DECK AUXILIAR EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 0,85M X 0,70M COM 2 GUARDA CORPOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 80CM X 90CM, COM BARRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO. 1 - CANO DE ESCALADA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO MEDINDO NO MÍNIMO 4,20CM X 2,80M DE ALTURA, FIXADO AO PISO E A TORRE, COM MÍNIMO DE 4 DEGRAUS INTERCALADOS (FORMATO DE DISCO)					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisionorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraisionorte.pr.gov.br

e-mail licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Item Exclusivo MPEs
	COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 36CM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, COM 2 PEGA MÃO DE SEGURANÇA. 1 - DESCIDA DE BOMBEIRO COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM APROXIMADAMENTE 1.1/4" DIÂMETRO NA COLUNA PRINCIPAL E NO MÍNIMO 1" NOS PARES DE DEGRAUS, COM DOIS PEGA MÃO FIXADOS NAS COLUNAS. 1 - CANO DE ESCALADA COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5CM DE DIÂMETRO COM MÍNIMO DE 04 DEGRAUS (FORMATO DE ARCO) INTERCALADOS, COM DOIS PEGA MÃO FIXADOS NAS COLUNAS. 1 - TUBO DESNÍVEL 40CM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO AS TORRES COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M, COM ABERTURAS LATERAIS. 1 - TUBO RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO AS TORRES COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M, COM ABERTURAS LATERAIS. 1 - BALANÇO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (SUPERIOR) DE TUBO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO MEDINDO NO MÍNIMO 2,5M DE COMPRIMENTO E 4CM DE DIÂMETRO; PÉS COM MÍNIMO 2,0M DE ALTURA, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER. COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, FIXADO EM CORRENTES 6MM ELOS CURTOS CALIBRADOS PARA EVITAR APRISIONAMENTO DOS DEDOS DAS CRIANÇAS. 1 - ESCORREGADOR DUPLO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 2,6M X 90CM, CADA SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MEDINDO NO MÍNIMO 2,6M X 39CM DE LARGURA, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 - PASSARELA CÔNCAVA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0M DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA, ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, COM TRAVESSAS DE ITAÚBA. COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM NO MÍNIMO 2,5CM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,90MM. BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO NO MÍNIMO 1,5CM. 1 - PASSARELA RETA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0M DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA, ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, COM TRAVESSAS DE ITAÚBA. COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM NO MÍNIMO 2,5CM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,90MM. BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO NO MÍNIMO 1,5CM. 1 - ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM MÍNIMO DE 5 DEGRAUS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,2M X 0,6M. CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5CM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 1,9MM. 1 - SCANDERE DOMOS, ESCALADA COLORIDO, TIPO ESPACIAL, FORMATO CALOTA DE ICOSIDODECAEDRO. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 60 TUBOS REDONDOS DE AÇO GALVANIZADOS POR ZINCO, NO MÍNIMO 26 JUNÇÕES COM ACABAMENTO					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisionorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraisionorte.pr.gov.br

e-mail licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Item Exclusivo MPEs
	EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM NO MÍNIMO 10 PÉS/FIXADORES. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 2500 MM E ALTURA DE 1500 MM. 2 - TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90 GRAUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA, FIXADO AS TORRES COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M, COM ABERTURAS LATERAIS. 1 - ESCORREGADOR ONDULADO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,3M X 54CM, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,3M X 46CM DE LARGURA, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 - ESCORREGADOR CURVO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 2,5M X 59CM, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MÍNIMA DE 2,50 X 48CM DE LARGURA, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 3 - FECHAMENTO (GUARDA-CORPO) MEDINDO NO MÍNIMO 85CM DE COMPRIMENTO X 75CM DE LARGURA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 3 - FECHAMENTO (GUARDA-CORPO) MEDINDO NO MÍNIMO 85CM DE COMPRIMENTO 1 - ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 1 DEGRAU. 1 - PAR DE "PEGA MÃO" EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO COM MÍNIMO DE 2,5CM DE DIÂMETRO. 2 - JOGO DA VELHA COMPOSTO POR 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16,0CM DE DIÂMETRO X 20,0CM DE ALTURA MONTADO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM. DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA CERTIFICADO DO BRINQUEDO DE ACORDO COM NBR 16.071/2012 (COM INSTALAÇÃO INCLUSA)					
3	GRAMA SINTÉTICA, 100% POLIETILENO, COM BAIXA ABRASIVIDADE E TRATADOS COM PROTETORES DE RAIOS ULTRAVIOLETAS E ANTIFÚNGICOS. COR VERDE, COM NO MÍNIMO 20 MM DE ALTURA E MÁXIMO DE 40 MM DE ALTURA. COM INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA INCLUSA.	M²	1265	82,71	104.628,15	Não
4	PISO MONOLÍTICO COM GRÂNULOS DE SBR RECICLADO, ABSORVEDOR DE IMPACTO, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, PARA USO EXTERNO, DRENANTE, NÃO CONTEM EMENDAS. ESPESSURA MÍNIMA DE 5,0CM (50 MM) EM 02 CAMADAS SENDO: CAMADA SUPERIOR EM SBR PIGMENTADO E CAMADA INFERIOR EM EMBORRACHADO PRETO, CERTIFICADO DE ACORDO COM A NBR 16.071-3. CORES E DESENHOS A COMBINAR. TRANSPORTE, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO INCLUSAS.	M²	500	583,12	291.560,00	Não
5	PARALELA HORIZONTAL CONFECCIONADO COM TUBO PRINCIPAL DE NO MÍNIMO Ø5"X3,00MM, COM TUBOS SECUNDÁRIOS DE NO MÍNIMO Ø1.1/2"X2,00MM, SOLDA TIPO MIG, COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE, TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ COM POLIÉSTER RESISTENTE AO TEMPO, A REAÇÃO CLIMÁTICAS, BASE DE FIXAÇÃO COM NO MÍNIMO 5 PARAFUSOS DE ¾" E ARRUELAS E PORCAS ZINCADOS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO COM ACABAMENTO ESFÉRICO. ACABAMENTOS EM	UNIDADE	5	2.932,15	14.660,75	Não



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisionorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraisionorte.pr.gov.br

e-mail licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Item Exclusivo MPEs
	PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADOS COM INSTALAÇÃO.					
6	BARRAS DE 3 ALTURAS FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" ½, 1" E 3/16 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 1,80MM; ORIFÍCIOS TUBULARES; EXTREMIDADES SUPERIORES BLINDADAS EM CHAPA TAMANHO 14. SOLDA TIPO MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COM INSTALAÇÃO.	UNIDADE	5	5.265,75	26.328,75	Não
7	ESTAÇÃO COM PRANCHAS ABDOMINAIS. FABRICADO COM METALON QUADRADO DE AÇO CARBONO, DE NO MÍNIMO 75 MM X 75 MM X 1,90 MM. TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO, DE NO MÍNIMO 1" ¼ X 1,90 MM; 1" ½ X 1,40 MM; 2" X 1,90 MM. CHAPA XADREZ DOBRADA E CHAPA 3/16 X 2 X 2,00 MM; 3" X ¼. APOIO PARA OS PÉS. MANOPLAS DE BORRACHA PARA PEGA DAS MÃOS E APOIO PARA ABDOMINAL. TAMPÃO PLÁSTICO DE 2". MANOPLA GRANDE. SOLDA DO TIPO MIG. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, APÓS TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM NO MÍNIMO 02 BANHOS QUÍMICOS, COM COR A COMBINAR. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS PARABOLT DE ½" X 4" ½. PRANCHAS ABDOMINAIS EM MADEIRA OU AÇO CARBONO (NO CASO DA MADEIRA, MADEIRA DE LEI CERTIFICADA PELO IBAMA). FUNÇÕES INCLUEM: BARRA FIXA HORIZONTAL BARRA FIXA CURVADA BARRA PARALELA E BARRA PARALELA SUSPENSAS NO MÍNIMO 2X PRANCHAS ABDOMINAIS PUXADOR PARALELO ESCADA HORIZONTAL COM INSTALAÇÃO.	UNIDADE	5	29.182,50	145.912,50	Não
8	CONJUNTO DE PLAYGROUND INFANTIL DE CORDAS CONTENDO UMA ESTRUTURA EM FORMA DE PIRÂMIDE, UMA PONTE COM DEGRAUS EM MADEIRA, UMA PONTE EM ZIG-ZAG E UMA TEIA DE CORDAS. 1 – PONTE DE MADEIRA – EM CORDAS COM DISTÂNCIA ENTRE MASTROS DE 6M, MASTROS COM 3M DE ALTURA LIVRE (TOTAL DE 3,40M) E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6", FIXADOS EM BASES DE CONCRETO ATRAVÉS 6 PRISONEIROS E PORCAS GALVANIZADOS. A PONTE É COMPOSTA DE 10 DEGRAUS EM MADEIRA DE LEI COM 70CM DE COMPRIMENTO, 7CM DE LARGURA E 5CM DE ALTURA COM FRISOS ENTALHADOS ANTIDERRAPANTES. A PONTE É COMPOSTA BASICAMENTE POR 4 CABOS LONGITUDINAIS FIXADOS AOS MASTROS POR OLHAIS DE 2" COM SISTEMA DE GIRO E COM ESPAÇADORES EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 32MM, E CABOS VERTICAIS. 2 – TEIA – ELEMENTO DO PLAYGROUND EM CORDA QUE LIGA A PIRÂMIDE DE CABOS AO MASTRO DA PONTE ATRAVÉS DE UMA REDE DE SEIS CABOS QUE SAEM DE UM DOS LADOS DA PIRÂMIDE E SE FIXAM VERTICALMENTE AO MASTRO DA PONTE FORMANDO UMA TEIA, ONDE NO ENCONTRO DOS CABOS SE USA UM FIXADOR DE ALUMÍNIO USINADO. 3 – PIRÂMIDE DE CORDAS – CONJUNTO FORMADO POR COLUNA VERTICAL METÁLICA DE 6" DE DIÂMETRO MÍNIMO, PAREDE DE 4,7MM NO MÍNIMO, 6M COMPRIMENTO LIVRE NO MÍNIMO DO NÍVEL DA BASE ATÉ O TOPO (TOTAL 6,40M). NO SEU TOPO SÃO ANCORADOS 4 CABOS QUE NA SUA EXTREMIDADE INFERIOR SÃO ANCORADOS EM DISPOSITIVO PRÓPRIO COM SISTEMA DE ESTIRAMENTO POR FUSO INTERNO NÃO APARENTE. A BASE DOS 4 VÉRTICES FORMADOS PELOS CABOS QUE DESCEM DESDE O	CONJUNTO	2	139.567,40	279.134,80	Não



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisionorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraisionorte.pr.gov.br

e-mail licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Item Exclusivo MPes
	TOPO DA COLUNA SÃO UNIDOS POR MAIS 4 CABOS HORIZONTAIS LIGANDO SUAS BASES. DESTES 8 CABOS TRAÇA-SE UMA REDE DE CABOS QUE FORMA DIVERSOS POLIEDROS, PERFAZENDO ENTÃO UMA TEIA TRI DIMENSIONAL. AS JUNÇÕES DOS CABOS EM “LUVA”, “I”, “T”, “TP” E “X” SÃO FEITAS POR PEÇAS DE ALUMÍNIO USINADAS CONFORME DESCRIÇÃO PRÓPRIA. A FIXAÇÃO DOS CABOS AOS ELEMENTOS METÁLICOS É FEITA POR LUVAS DE ALUMÍNIO USINADAS E PRENSADAS FORMANDO UM LAÇO NO CABO ONDE É INSTALADA UM SAPATILHO ZINCADO PARA PROTEGER O CABO DA ABRASÃO, E UM OLHAL DE ANCORAGEM QUE SERÁ APARAFUSADO AO POSTE. AS JUNÇÕES TIPO “LUVA”, “I”, “TP” E “X” NÃO PRENSADAS, TERÃO SUA FIXAÇÃO AOS CABOS FEITAS FOR PARAFUSOS QUE IMPEÇAM A DESMONTAGEM COM FACILIDADE E USO DE CHAVES COMUNS. A FIXAÇÃO DO MASTRO METÁLICO É FEITA EM UM BLOCO DE CONCRETO NO SOLO COM ESPERA METÁLICA ZINCADA ONDE A COLUNA É FIXADA POR 6 PRISONEIROS E PORCAS COM NO MÍNIMO 5/8”. OS CABOS QUE DESCEM ATÉ AS BASES DEVEM TER UM SISTEMA DE ESTIRAMENTO POR FUSO E PODEM SER AJUSTADAS CONFORME NECESSÁRIO. ESTE SISTEMA TAMBÉM É FIXADO A BLOCOS DE CONCRETO POR PRISONEIRO E PORCAS OU PARABOLT. MASTRO DA PIRÂMIDE: TUBO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM 6,40M, 6” DE DIÂMETRO, PAREDE 4,7MM, 4 OLHAIS DE 2” NA PARTE SUPERIOR, BASE EM CHAPA CIRCULAR 5/8” (16MM) NO MÍNIMO COM 350MM DE DIÂMETRO COM 6 FUROS DE 5/8”. 4 – PONTE ZIG ZAG – ELEMENTO DO PLAYGROUND EM CORDAS COM DISTÂNCIA ENTRE MASTROS DE 6M COMPOSTO DE QUATRO CABOS FIXADOS AOS MASTROS EM 10 OLHAIS DE 2”, DISTANTES ENTRE SI EM 1,5M, E A 60CM DO SOLO (DISTÂNCIA NO MASTRO), POR ONDE SE TRAÇAM CORDAS HORIZONTAIS E INCLINADAS, SEPARADAS POR TUBO DE ALUMÍNIO POLIDO DE 2” FORMANDO UMA ESTRUTURA TRI DIMENSIONAL. MASTROS DAS PONTES – TUBO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM 3M DE ALTURA LIVRE (TOTAL DE 3,40M), 6” DE DIÂMETRO, PAREDE 4,7MM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO ATRAVÉS 6 PRISONEIROS DE 5/8” E PORCAS GALVANIZADOS, O POSTE DEVE TER UMA CHAPA CIRCULAR COM NO MÍNIMO 5/8” (16MM) DE ESPESSURA NA BASE, 6 FUROS 5/8” E TOPO DO MASTRO VEDADO. CORDAS – CABOS DE 15MM (MÍNIMO) DE DIÂMETRO, TORCIDO. ALMA PRINCIPAL DO CABO EM AÇO 4,8MM GALVANIZADO. SEIS PERNAS TORCIDAS AO REDOR DA ALMA EM POLIPROPILENO TRANÇADO DE 6MM COM ALMA DE AÇO GALVANIZADO DE 3,2MM. MATERIAL DAS CORDAS, POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTI RAIOS UV. CORES A COMBINAR. CORDAS ISOLADAS – RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO 3.700KGF. CORDAS NA CONEXÃO TIPO T - RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO 2.900KGF. CORDAS NO CONJUNTO DE ESTIRAMENTO TRIPLO DA PIRÂMIDE – 5.700KGF. COM INSTALAÇÃO.					

Quando do pedido do equipamento a empresa deverá previamente ter imagens (obter) do local a ser instalado e simular projeto digital em formato 3D previamente do formato que o equipamento será



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisionorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraisionorte.pr.gov.br

e-mail licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

montado dentro do espaço. Na sequência o Projeto digital deverá ser enviado ao Setor de Administração do Município para aprovação ou possíveis alterações. Definido e aprovado o Formato de montagem e posições dos equipamentos o fornecedor poderá estar providenciando a entrega e instalação.

Toda e qualquer despesa decorrente para o fornecimento/execução dos serviços materiais necessários será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório exceto materiais para chumbar peças ao chão se necessários tais como cimento, areia, cal e afins.

OBS e Justificativa da não aplicabilidade de exclusividade de itens/lotes exclusivo para MPE's: Para os itens acima não será feito cotas exclusivas e nem itens exclusivos devido a ser constatado que na maioria das empresa registradas nos segmentos são de portes maiores e quanto à não aplicar cotas exclusivas foi decidido para que haja padronização de matérias e acabamentos trazendo assim harmonia a padronização aos espaços aos quais os equipamentos vierem a ser instalados.

4 – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Quando do pedido do equipamento a empresa deverá previamente ter imagens (obter) do local a ser instalado e simular projeto digital em formato 3D previamente do formato que o equipamento será montado dentro do espaço. Na sequência o Projeto digital deverá ser enviado ao Setor de Administração do Município para aprovação ou possíveis alterações. Definido e aprovado o Formato de montagem e posições dos equipamentos o fornecedor poderá estar providenciando a entrega e instalação.

A entrega dos objetos, da presente licitação, deverá ser efetuada no local indicado, na quantidade e condições solicitada, através da emissão da Ordem de Compra, onde estará indicado o endereço para entrega, sendo que toda e qualquer despesa decorrente da entrega e da instalação serão suportadas pela empresa vencedora dos objetos. Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Toda e qualquer despesa decorrente para o fornecimento/execução dos serviços materiais necessários será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório exceto materiais para chumbar peças ao chão se necessários tais como cimento, areia, cal e afins.

Todos os equipamentos deverão estar em perfeito funcionamento, quando da entrega e montagem dos mesmos à contratante. Qualquer constrangimento pelo mau funcionamento ou pelo não funcionamento dos equipamentos em geral a empresa sofrerá sanções administrativas previstas em lei.

Toda e qualquer responsabilidade civil e criminal decorrente na entrega e instalação e manutenção dos objetos da licitação descritos no Anexo I serão suportadas, com exclusividade, pela empresa contratada.

É vedado/proibido a TERCEIRIZAÇÃO dos serviços para outras empresas.

Os serviços realizados, mesmo que definitivos, não exclui a responsabilidade da empresa detentora pela qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos e durante todo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento que lhe vier substituir.

Após o fornecimento dos serviços a empresa deverá emitir nota fiscal, devendo o responsável pelo recebimento e vistoria dos serviços ser identificado no verso da nota fiscal, com o nome completo e nº do CPF, bem como de sua assinatura, comprovando a execução dos serviços e as perfeitas condições.

O recebimento do material, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa detentora pela qualidade e características do material entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento que lhe vier substituir.

À presença de fiscalização pela contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

A Gestão fica a cargo dos Ordenadores de Despesas e a Fiscalização desta Contratação ficam a Cargo dos Fiscais de Contrato conforme Decreto Municipal nº 1.745/2024.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal pelo Município, devidamente atestada e aprovada pelo responsável do setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital de licitação, através de depósito na conta corrente da licitante (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou Boletão Bancário). Toda e qualquer nota só



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisionorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraisionorte.pr.gov.br

e-mail licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

poderá ser emitida através da emissão da Ordem de Compra, (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal constará na Ordem de Compra).

5 – DO PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal pelo Município, devidamente atestada e aprovada pelo Departamento/Setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas do objeto da licitação. O Pagamento ocorrerá através de Boleto Bancário que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal enviada (um boleto para cada nota e cada empenho), o pagamento através de depósito bancário na conta corrente da licitante somente poderá ocorrer se a Conta for em Banco Público: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Toda e qualquer nota e boleto só poderão ser emitidos através da emissão da solicitação/empenho. (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal na solicitação/empenho). A Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto, a quantidade adquirida/contratada, valor unitário e total, nº do contrato e nº do processo licitatório e número do empenho.

6 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- **Habilitação Jurídica:**

- a) no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária unipessoal ou assemblhada por constituição: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou documento que atenda à mesma finalidade.
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- **Habilitação Fiscal e Econômico Financeira:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da lei (caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal e ou Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou outro órgão equivalente na forma da lei, do domicílio ou sede do proponente;
- e) Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (www.caixa.gov.br);
- f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, (www.tst.jus.br/certidao);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisionorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraisionorte.pr.gov.br

e-mail licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

- g) Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.
- Tendo em conta a permissão de subcontratação presente no Art. 122 da Lei 14.133 de 2021, uma vez ocorrida a referida hipótese, exigir-se-á da subcontratada os quesitos de regularidade presentes neste item.
- h) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede do licitante**;
- Em caso de empresa em recuperação judicial, para fins de qualificação, deverá ser apresentada certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que esteja apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da lei e em preservação da ampla concorrência, sob pena de inabilitação.
- **habilitação técnica específica obrigatório para os playgrounds além das já elencadas acima:**
- a) Catálogo ou folder ilustrativo original, colorido para todo conjunto de parque (caso o folder seja geral, ou seja, tipo um portfólio com vários modelos e tamanhos a empresa deverá identificar qual o nº do item/lote que corresponde ao que está ofertando) para que a conferência seja de modo a não confundir e causar equívocos. O catálogo/folders deverá ser próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem rasuras e/ou emendas, contendo a descrição do produto ofertado, imagem colorida de todos os equipamentos e especificações técnicas discriminando as dimensões, marca e prazo de garantia;
- b) Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade do produto (conjunto) com as normas ABNT 16071/2012. Para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade às normas técnicas ABNT 16071/2012 e as atende continuamente, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.
- c) Para os Playgrounds - Relatório de Ensaio (Teste) de Corrosão por Exposição a Nevoa Salina após 2800 horas (resultado que comprovando que não houve corrosão), emitido por Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 usualmente NBR 17025. (Este ensaio gera uma atmosfera úmida totalmente controlada com cloreto de sódio a qual as amostras são expostas, simulando em curto prazo de tempo o que aconteceria se a mesma amostra fosse exposta em intempérie real por um longo período de exposição).
- d) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma forneceu itens com compatibilidade aos itens ofertados nesta licitação de características semelhantes às do objeto desta licitação, acompanhado da Cópia da Ata de Registro ou Contrato do fornecimento.
- e) Certidão de Registro da empresa **E** do responsável técnico da empresa no CAU ou CREA em plena validade, **acompanhado** de comprovante de vínculo do responsável técnico com a empresa (carteira de trabalho, contrato social ou contrato de prestação de serviços autenticados). Os Proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no conselho de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/CAU/PR, por força do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA.
- f) *Declaração informando os dados de empresa na cidade, região ou estado, que prestará assistência técnica, manutenção e troca de peças para casos de garantia.*
- g) Certificação de Exposição à Luz e Permeabilidade
- h) Em caso de julgamento da licitação em fase habilitação a Comissão e Pregoeiro ter dúvidas sobre o produto ofertado: A prefeitura **poderá** solicitar (caso julgue necessário) à empresa vencedora, AMOSTRA dos produtos ofertados, devendo conter as especificações mínimas constantes no Edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento. A LICITANTE deverá apresentar as amostras em até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, com a descrição do item entregue e identificação da empresa. A amostra será analisada pela área técnica da prefeitura, através de critérios OBJETIVOS, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital. O parecer técnico será utilizado pelo Pregoeiro como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados. Considerar-se-á DESCLASSIFICADO o LICITANTE que tiver a amostra reprovada ou que não a apresentar no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais LICITANTES, na ordem de classificação, para apresentação de amostra. A(s) amostra(s) reprovada(s) deverá(ão) ser retiradas em até 07 (sete) dias após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão de Licitação, sob pena de destinação que convier



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraissodonorte.pr.gov.br

e-mail licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br

a prefeitura, sem qualquer aviso prévio a licitante e sem pagamento, considerando prazo já estipulado de retirada. A prefeitura reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos. Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de Licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue. Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para envio e a retirada da amostra é de inteira responsabilidade do LICITANTE.

7 – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E CONTRATADA.

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão;
- c) Comunicar/notificar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução; do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA dentro do prazo estipulado nas condições de pagamento com as Notas Fiscais/Faturas e seus boletos devidamente atestados nos prazos fixados;
- e) Providenciar a execução da base (piso) e brocas para instalação do Objeto.**

A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Executar/entregar os serviços e o equipamento a que se refere este PROCESSO ELETRÔNICO, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto.

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Em pesquisas a Órgãos Públicos foram considerados resultados de contratações públicas, notas fiscais e mercado privado através pesquisa do Banco de Preços e também pesquisas em sites de internet. Certifico que as bases de preços foram pela equipe conferidos e é verdadeiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

Paraíso do Norte – PR, 06 de maio de 2024.

MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA
GUIRRO:04322704930

Assinado de forma digital por MARCIA
FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO:04322704930
Dados: 2024.05.06 11:07:39 -03'00'

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Diretora de Planejamento e Controle de Finanças



Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE SOUZA SILVA

Data: 06/05/2024 11:21:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano de Souza Silva
Diretor Interino do Departamento de Esporte e Lazer



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisionorte.pr.gov.br - e-mail compras@paraisionorte.pr.gov.br

e-mail licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente



SERGIO DOS ANJOS

Data: 06/05/2024 12:40:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sérgio dos Anjos
Diretor de Serviços Públicos**

**Mateus Comine Mendes Ferreira
Departamento de Compras e Licitação.**